

PORTARIA Nº 073/2023

(DOC TCE-MT de 17.5.2023, edição nº 2966)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Vitor Gonçalves Pinho Fiscal do Contrato: Carlos Alexandre Pereira Fiscal Substituto do Contrato: Juliana Prata Gonçalves Rocha	Contrato nº 11/2023 – Cooperativa de Trabalho de Profissionais de Enfermagem - Cuidare Homecare.	Prestação de serviços de consultoria para entrega de projeto e estudo visando elevar o índice de cobertura de vacinação e prevenção de doenças nos 141 (cento e quarenta e um) municípios Mato-grossenses, com treinamento e capacitação de agentes de saúde dos municípios sobre o tema vacinal; com acompanhamento e monitoramento dos dados, por meio de elaboração de relatórios de acompanhamento das vacinações dos municípios.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de maio de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente